

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6435/2022.
De 25 de abril de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº078/2022 - Data: de 25
de abril de 2022.

Súmula: "Destitui servidoras públicas Municipais de Função de Direção e Vice-Direção e designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Direção e Vice-Direção, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 22.803/2022:

DECRETA

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício das funções conforme relacionadas na tabela seguinte:

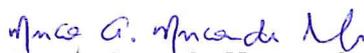
Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a Partir de:
Ana Paula da Silva Barbosa	Professora	350.543 352.918	E.M. Dep.Gabriel Sampaio	Direção	11/04/2022
Danieli Andrianczik	Professora	349.611 351.112	E.M. Dep.Gabriel Sampaio	Vice Direção	11/04/2022

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício das funções, conforme relacionadas na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Designação a Partir de:
Elaine Helen de Abreu	Professora	355.619	E.M. Dep.Gabriel Sampaio	Direção	11/04/2022
Febiane Oliveira de Souza	Professora	352.221	E.M. Dep.Gabriel Sampaio	Vice Direção	11/04/2022

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal